



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 9ª e 10ª Varas Cíveis, da 3ª e 4ª Varas da Família e das Sucessões, das Unidades de Processamento Judicial das Varas Cíveis e das Varas da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto e da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias**, a realizar-se no dia **18 de agosto** de 2023 (sexta-feira), às **11h30**, na Rua Marechal Deodoro, 3.036 (Salão do Júri) – Centro – São José do Rio Preto/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

Arquivamento de Expedientes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução 135/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça, combinado com o artigo 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

Nº **0000554-03.2023.2.00.0826** – CAPITAL – Representação formulada por RICARDO BUCALON DOS REIS, de 06/06/2023.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra da respectiva decisão foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

Nº **0000778-38.2023.2.00.0826** – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMALFI, por seus advogados, de 14/08/2023, foi autuada no sistema PJECOR, sob o nº 0000778-38.2023.2.00.0826, e poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda do síndico do condomínio, o Senhor MARCO ANTONIO CAIRO, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: ALEXANDRE JUNQUEIRA GOMIDE – OAB/SP nº 256.505, BRUNO DRAGONE FERNANDES – OAB/SP nº 367.935 e outros.



ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0000681-38.2023.2.00.0826 – GUARATINGUETÁ - Representação formulada por LUIS HENRIQUE BARROS DA SILVA MORAES, de 12/07/2023.

2) Nº 0000720-35.2023.2.00.0826 – CAPITAL - Representação formulada por MASAO YOSHIDA, por seu advogado, em 26/07/2023.

ADVOGADO: CLAUDIO GREGO DA SILVA – OAB/SP nº 82.106.

3) Nº 0002935-37.2023.2.00.0000 – CAPITAL - Representação formulada por THAIS ANDRADE YENDO, por seu advogado, em 04/05/2023, perante o Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

ADVOGADO: SÉRGIO ANDRADE YENDO – OAB/SP nº 313.385.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

LINS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guapiranga (*recolhido ao Registro Civil do Município de Sabino*)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaíçara

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sabino

Setor das Execuções Fiscais (Rodízio anual - de 19/08/2023 a 18/08/2024)

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Infância e Juventude

(CASA Rio Dourado – Lins – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Dourado – Lins)

(CASA Vitória Régia – Lins – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Vitória Régia – Lins)

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiranga

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível (*também executará os serviços auxiliares da 9ª Vara Cível, no período de 18 a 21/08/2023*)

4º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível (*também executará os serviços auxiliares da 10ª Vara Cível, no período de 18 a 21/08/2023*)

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

9ª Vara Cível

10ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões (*também executará os serviços auxiliares da 3ª Vara da Família e Sucessões, no período de 18/08 a 04/09/2023*)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões (*também executará os serviços auxiliares da 4ª Vara da Família e Sucessões, no período de 18/08 a 04/09/2023*)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt

3ª Vara da Família e das Sucessões

4ª Vara da Família e das Sucessões

1ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)

Setor das Execuções Fiscais

Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível



1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal
3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal
4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal
5º Ofício Criminal
Júri

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude
(CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto)
(CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto)

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 29/06/2023 a 28/06/2025)

DICOGÉ 5.1

PROCESSO Nº 0001788-34.2021.8.26.0642 - UBATUBA - J. S. S. M. M. e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como **recurso administrativo**, e, mantendo os bloqueios dos assentos de nascimento e casamento dos recorrentes, **anulo**, em parte, o r. *decisum* recorrido no que concerne ao cancelamento do assento de nascimento de M. M. S., **determinando a instauração de novo pedido de providências** e, no mais, **dou parcial provimento** ao recurso interposto para cassar a sentença que determinou o cancelamento dos assentos de nascimento dos recorrentes J.; R.; E.; D. e J. e de casamento de J. e R. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MICHELE FRADE BARBOSA, OAB/SP 268.300, MARCELA MESQUITA DO PRADO, OAB/SP 334.233 e VIVIANI VALIM NUNES COELHO, OAB/SP 296.581.

PROCESSO Nº 1001862-21.2018.8.26.0337 - MAIRINQUE - MARCO ANTONIO PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso administrativo interposto, **prejudicado** o pedido de providências. São Paulo, 11 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** GUILHERME HENRIQUE DE PAULO PEREZ, OAB/SP 384.813.

PROCESSO Nº 1025169-52.2022.8.26.0114 - CAMPINAS - JOSÉ ROBERTO MARIN e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como **recurso administrativo**, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, e a ele **nego provimento**. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MANOEL VENANCIO FERREIRA, OAB/SP 91.340.

PROCESSO Nº 1005257-87.2022.8.26.0302 - JAÚ - VIVIANE POMPEU.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo interposto. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** GABRIEL SOUTO SILVA, OAB/SC 31.344.

PROCESSO Nº 1002851-03.2021.8.26.0408 - OURINHOS - AIRTON JULIANO e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ELIANE MENDES VIEIRA DE LIMA, OAB/SP 304.233 e NATASHA BARBOSA GONÇALVES, OAB/SP 260.417.

PROCESSO Nº 1028153-25.2020.8.26.0196 - FRANCA - VERA LÚCIA COELHO RAIZ e OUTROS - Parte: AIRTON MARTORE e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo e **determino** o prosseguimento à retificação do imóvel de matrícula nº 28.126 no 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca. Publique-se. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ, OAB/SP 25.643, GUSTAVO SAAD DINIZ, OAB/SP 165.133 e GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA, OAB/SP 257.240.

**PROCESSO Nº 1000553-34.2022.8.26.0204 - GENERAL SALGADO - CLUBE CARNAVALESCO TÔ QUE TÔ.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação interposta como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 14 de agosto de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** PEDRO CESAR CERVANTES, OAB/SP 230.553.

**COMUNICADO CG Nº 581/2023
(Processo nº 2021/74793)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que, no Portal e-SAJ, somente advogados das partes cadastrados no processo têm acesso às gravações de audiências. Quando inexistente sigredo de justiça ou sigilo, o advogado tem direito, mesmo sem procuração das partes e sem cadastro no processo, de acessar a íntegra dos autos (art. 7º, inciso XIII, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil; art. 1.226, inciso I, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). A íntegra dos autos inclui as gravações dos depoimentos das partes e das inquirições das testemunhas. Em razão disso, até futura modificação do sistema, **deverá ser observado este procedimento quando o advogado requerer nos autos o acesso às gravações**, alegando impossibilidade de sua visualização no portal e-SAJ:

1) Caso o advogado tenha procuração nos autos, o cartório o incluirá no cadastro do processo, para que, assim, tenha acesso às gravações via portal e-SAJ.

2) Caso o advogado não tenha procuração nos autos, será necessário solicitar a senha do processo conforme estabelecido no artigo 1.226, § 1º, NSCGJ.

3) O cartório confirmará a identidade do solicitante por videoconferência, emitirá a senha do processo eletrônico e a encaminhará pelo mesmo canal de atendimento em que foi realizada a solicitação (e-mail ou Balcão Virtual), conforme Art. 1.226, §§ 2º e 4º, NSCGJ.

4) A senha do processo será emitida a partir do menu “Andamento → Senha do Processo” e terá validade de 60 (sessenta) dias.

5) Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente, pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>). Selecionar a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância” > Subcategoria “Outros Procedimentos Cartorários”.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/08/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1026263-04.2022.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1026263-04.2022.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: Esper Participações S/S Ltda; Advogado: Bruno Winkler (OAB: 204399/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**